



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

Contrato nº: 19/2025

Pregão Eletrônico nº: 06/2025

Contratada: O2 Plus Card Instituição de Pagamentos Ltda

Objeto: Prestação de serviços de administração de cartão alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi.

Aos seis dias do mês de outubro de 2025, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.589/0001-81, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.589/0001-81, com sede na rua Visconde de Ouro Preto, 435, Centro, na cidade de Piumhi - MG, CEP 37.925-000, neste ato representada por seu presidente, Sr. José Wellington da Silva, [REDACTED]

[REDACTED], de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **O2 PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA** cadastrada no CNPJ sob o nº 02.976.530/0001-03 e Inscrição Estadual Isenta, com sede na Rua Washington Luiz, nº 1.010, Vila Bom Gosto, na cidade de Aguaí/SP, representada pelo senhora Thanylla Dos Santos Moraes, [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **rescindir, de comum acordo**, o **Contrato nº 19/2025**, celebrado em decorrência do Pregão Eletrônico nº 06/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente rescisão contratual tem amparo no **artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que permitem a extinção do contrato por acordo entre as partes, desde que resguardado o interesse público, haja interesse da administração e devidamente formalizado em Decisão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA RESCISÃO

O presente termo tem por objeto a **rescisão consensual** do **Contrato nº 19/2025**, cujo objeto é a **administração de cartões alimentação** destinados aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi, em razão das dificuldades identificadas pelas partes, as quais, no interesse



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

de ambas e preservando o interesse público, considerando as tratativas entre as mesmas, optaram pelo encerramento amigável do vínculo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO

A rescisão ora pactuada produzirá efeitos a partir da assinatura deste Termo, ficando encerradas as obrigações contratuais entre as partes a partir desta data.

As partes reconhecem que não há débitos pendentes de pagamento, multas ou indenizações a serem exigidas reciprocamente, declarando-se quitadas entre si quanto aos direitos e deveres decorrentes do contrato ora rescindido.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

Caberá à CONTRATANTE promover o registro desta rescisão no processo administrativo pertinente e dar ciência aos setores de **Contabilidade** e **Controle Interno** da Câmara Municipal de Piumhi, para os fins de regularização e arquivamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a **publicação resumida deste Termo** no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Piumhi, em cumprimento ao disposto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

O disposto na Cláusula Terceira não elide a responsabilidade da CONTRATADA pela guarda e tratamento dos dados, nos termos da LGPD, relativos ao período contratual.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo em **duas vias de igual teor e forma**, na presença de testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Piumhi, 06 de outubro de 2025

JOSE WELINGTON
DA
SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por JOSE WELINGTON DA
SILVA: [REDACTED]
Dados: 2025.10.07 15:07:14
-03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

José Welington da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

O 2 PLUS CARD
INSTITUICAO DE
PAGAMENTOS
LTDA:02976530000103

Assinado de forma digital por
O 2 PLUS CARD INSTITUICAO
DE PAGAMENTOS
LTDA:02976530000103
Dados: 2025.10.06 17:48:12
-03'00'

O2 PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA

Thanylla Dos Santos Moraes

Contratada

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:

Matrícula:

2.

Nome:

Matrícula: